



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Estado do Paraná

Av. Vitória, 167 = CEP: 84620-000 = Cruz Machado = CNPJ 76.339.688/0001-09
Fone/Fax : (0**42) 3554 1222 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

Lei n° 1228/2010

Data: 23 de fevereiro de 2010

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a dar nova redação na Lei Municipal 768/2000 em conformidade com a Lei Federal n° 11947/09 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a dar nova redação ao **Artigo 3°** da Lei Municipal n° 768/2000, em conformidade com o Artigo 18 da Lei Federal n° 11.947/2009 passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2° - **O Conselho Municipal de Alimentação escolar COMAE terá a seguinte composição:**

I – 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo;

II – 02 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação;

III – 02 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos conselhos escolares, Associação de Pais e Mestres ou entidades similares;

IV -02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas.

Artigo 3° - O parágrafo 5° do Art. 3° da Lei Municipal n° 768/2000 passará a vigorar com a seguinte redação:

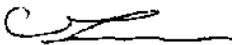
O presidente do COMAE será definido em reunião prévia no ato de nomeação dos seus membros, sendo que, a presidência e a vice-presidência, somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos **II, III e IV**.

Artigo 4° - Da nova redação no Artigo 6° da Lei Municipal 768/2000, conforme segue:

Os membros e o presidente do COMAE terão mandato de 04(quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Artigo 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 23 de fevereiro de 2010.


EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal